



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Primeiro Período Legislativo de 2017

Aos 13 dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Loide de Almeida Souza Rodrigues, João Rogério dos Santos de Lima, José Raimundo da Silva Junior, Reginaldo Rodrigues da Silva, Severino Ramos do Canto Filho, José Ednaldo Marinho, Adriano Carlos da Silva, Adié Bezerra Leite, José Luciano da Silva Henrique e Gediane Nascimento Silva.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo José, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus convidou o Exmo. Vereador José Ednaldo para fazer a leitura de um texto bíblico, o qual recitou Salmo 46. Na Pauta do **Expediente**, constou o Requerimento nº 003/2017, de autoria do Exmo. Vereador José Raimundo, em discussão o mesmo justificou a real necessidade da efetivação deste Pleito. Tendo em vista que os moradores das referidas localidades, clamam por melhores condições de vida. Os Exmos. Vereadores Loide Rodrigues, José Ednaldo, João Rogério e Bui do Canto se congratularam com o nobre colega, salientado que é louvável a preocupação do nobre colega, no tocante a construção de calçamentos, especialmente no Bairro da Fabrica. Visto que a gestão anterior proporcionou um verdadeiro caos com escavações e obras faraônicas. **O Requerimento foi aprovado unânime.** Sobre **Qualquer Assunto**; o Sr. Presidente convidou a Sra. Raissa Servidora do Cartório Eleitoral para fazer uso da Tribuna, no sentido de fazer uma explanação a cerca do cadastramento biométrico do Município. A qual salientou que a partir da próxima semana, o site do TER, estará disponível para os eleitores Gameleirenses, fazer seus respectivos agendamentos objetivando comparecer ao Cartório Eleitoral, para efetuar o cadastramento biométrico, e assim ficar apto a votar nas próximas Eleições sem correr o risco de ter seu Título Eleitoral cancelado. Agradeceu a atenção dos presentes, solicitou a colaboração de todos, no tocante a divulgação, para que todos possam ter acesso a esta inovadora técnica de votação. Ainda Sobre **Qualquer Assunto** o Exmo. Vereador **Bui do Canto** proferiu pronunciamento alusivo a falta de serviços bancários na cidade de Gameleira. Deu destaque ao caos vivenciado pelos usuários e correntistas. Mencionou que fez contato com diretores e gerente do Banco do Brasil Ag. Ribeirão, e os mesmo se demonstraram otimistas no que tangem a solução do problema. Indagou que as autoridades políticas municipais, unam forças, objetivando reivindicar tanto a reabertura da Agencia, quanto distribuição de queches nos principais pontos da cidade. O Exmo. Vereador Irmão Júnior mencionou pronunciamento alusivo ao Apelo Verbal do Exmo. Vereador Bui do Canto aprovado na ultima Sessão, o qual questiona as iluminações públicas do município, haja vista, que dezenas de Ruas, Avenidas e Bairros estão as escuras fazendo se necessária uma ampla revisões nos postes e luminárias. A Exma. Vereadora **Loide Rodrigues** teve aprovado **Apelo Verbal** a Chefe do Executivo extensivo ao Secretario de Administração no sentido do mesmo mover meios urgentes em definir a data do calendário de pagamentos dos funcionários públicos do município, bem como, a data de pagamento da conta de Água. Visto que os funcionários têm obrigações a cumprir. O Exmo. Vereador **João Rogério** teve aprovado por unanimidade **Apelo Verbal** ao Exmo. **Presidente desta Casa**, no sentido de



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA

CASA MARQUÊS DE OLINDA

CNPJ: 11.529.765/0001-30

Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE

CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144

Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

mesmo mover meios necessários para que as Sessões deste parlamento sejam transmitidas em tempo real pela rádio Gameleira FM. No sentido que a população em geral tome conhecimento dos trabalhos e das ações desta Casa. O Exmo. Vereador Biu do Canto deu total apoio ao nobre colega, salientando que é uma questão de transparência a divulgação dos trabalhos que exercemos neste Parlamento, isto posto, os munícipes irão acompanhar as atividades de cada Parlamentar. O Exmo. Vereador **Irmão Júnior** teve aprovado **Apelo Verbal** a Chefe do Executivo extensivo ao Secretario de Infraestrutura no sentido dos mesmos moverem meios urgentes de concluir a obra do Posto Médico do Bairro das Pedreiras, visto que se trata de uma comunidade muito carente e desprovida das ações do poder público municipal. O Exmo. Vereador Biu do Canto deu apoio ao nobre colega no que diz respeito a sua preocupação com a citada comunidade. Porém mencionou que tal paralisação se deu, por causa de desvio de recursos de administração anteriores, sendo, portanto, matéria de denuncia formulada pelo próprio junto ao Ministério Público. O Exmo. Vereador **Irmão Ednaldo** teve aprovado **Apelo Verbal** a Exma. Prefeita, extensivo ao Secretario de Administração, no sentido do mesmo esclarecer a esta Egrégia Casa Legislativa, os motivos e as razões que levaram a subtração de 20% (por cento) do Adicional noturno dos Guardas Municipais. O Exmo. Vereador Biu do Canto se congratulou com o nobre companheiro, salientando que o Executivo Municipal deve enviar o mais breve possível uma resposta exata a esta Casa e aos que foram lesados. O Exmo. Vereador João Rogério teve aprovado por um quorum de 5X4 **Apelo Verbal** a Exma. Prefeita no sentido da mesma liberar a comercialização de bebidas alcoólicas nos boxes da Academia das Cidades, bem como disponibilizar mais guardas vigilantes para coibir os que praticam desrespeito e a desordem no local. Os Exmo. Vereadores Loide Rodrigues, Biu do Canto e Adié Bezerra se manifestaram contrário ao referido pleito, haja vista, que a Academia das Cidades é um ambiente de lazer, entretenimento e atividades físicas. Itens que não combinam com uso indiscriminado de bebidas alcoólicas. Não havendo mais oradores e nada constando na **Ordem do Dia**, Foi encerrada a presente Sessão marcando a próxima para o dia 16 do corrente, no horário regimental. E para constar, José Edson França, Assistente Parlamentar lavrou a presente Ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os Presentes. Gameleira, 14 de fevereiro de 2017.////